

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 1150-02, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.03.13.2-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):
LOTE 01 – no valor de **R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 02 – no valor de **R\$ 29.265,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, pela empresa **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**;
LOTE 03 – no valor de **R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 04 – no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 05 – no valor de **R\$ 3.524,00 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 06 – no valor de **R\$ 5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 07 – no valor de **R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, pela empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**;
LOTE 08 – no valor de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 09 – no valor de **R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 10 – no valor de **R\$ 28.270,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;
LOTE 11 – no valor de **R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**, pela empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**;
LOTE 12 – no valor de **R\$ 11.439,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**.

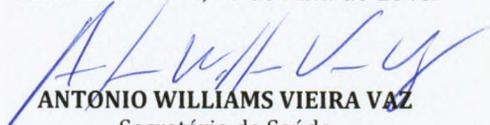
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de Abril de 2018.


ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
Secretário de Saúde